

COMUNICADO

Tendo em vista o Despacho Ministerial CGGM que acolheu na íntegra as orientações da CONJUR/MCTI constantes do Parecer 80/2022/CONJUR-MCTI/CGU/AGU, que recomendou o saneamento da etapa 4 da 1ª fase do Chamamento Público nº 31/2021, em observância aos princípios do devido processo legal e da verdade material, com aplicação subsidiária da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, informamos que o processo seletivo retroagirá à etapa 4 da 1ª fase do Chamamento Público nº 31/2021, qual seja, à fase de interposição de recursos.

A Comissão de Avaliação declara a nulidade dos Pareceres Técnicos 695 e 699 e do Despacho CGOA com o resultado preliminar da 1ª Fase do do Chamamento Público nº 31/2021.

Diante disso, ficam intimados os proponentes a apresentarem contrarrazões em face dos recursos apresentados pelos demais proponentes, em que será realizada análise pela Comissão de Avaliação do Chamamento.

A apresentação das Contrarrazões deverá ser remetida exclusivamente por meio eletrônico, entre os dias 15 a 21 de março de 2022 (até às 23h59), por meio do link abaixo, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo:

<https://formularios.mctic.gov.br/index.php/472751?lang=pt-BR>

Caso o formulário apresente qualquer instabilidade solicitamos que o MCTI seja comunicado do fato por meio do email: chamamento.oceano@mcti.gov.br

Comissão de Avaliação de Chamamento